



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA – 2

REQUERIMENTO Nº 027/2024

AUTOR: JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo Senhor Geraldo Moura Ramos gestor municipal**, solicitando que seja feita uma faixa de pedestre na Rua Prefeito Inácio Claudino, mais precisamente em frente ao Mercadinho SAN CENTER, tendo em vista que, aquele setor é bastante frequentado por ser uma área de vários comércios.

Assim como o semáforo, a faixa de pedestre é um sinalizador para que o motorista de qualquer veículo pare. Sendo obrigatória ou não, a sinalização deve ser respeitada não apenas com lei, mas também como cidadania, pois todos têm direito à segurança.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO

Sendo assim, desejamos a compreensão do Gestor. Ao tempo em que desejamos o voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 11 de novembro de 2024.



Aprovado por unanimidade
na Sessão de 11/11/24

Secretaria



José Correia de Queiroz Neto
Vereador



José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE